

O Conselho de Disciplina, na sua reunião de 13 de Dezembro de 2013, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Segue a decisão do Conselho Disciplina sobre o processo do RCOeiras Vs FCT

No dia 9 de Novembro de 2011 ocorreu o jogo do campeonato nacional da segunda divisão sénior entre o RCOeiras e a FCT com o árbitro nomeado Pedro Vieira. No decorrer do jogo em causa foi expulso o atleta do RC Oeiras, João Branco titular da licença n.º 25381, por ter efectuado uma placagem apenas com o ombro a um jogador sem bola. Esta conduta é punível e não obriga a abertura de processo disciplinar pelo se condena o mesmo a 4 semanas de suspensão conforme definido no artigo 26.º alínea b-4)

Com os melhores cumprimentos,